

PORTARIA Nº 050/2025-GP/TCE

Natal, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XX, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e

CONSIDERANDO a disciplina de concessão das Gratificações de Representação de Gabinete prevista na Resolução nº 003/1999-TCE;

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade do serviço e a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura da despesa correspondente (art. 2º da Resolução nº 003/1999-TCE);

CONSIDERANDO, ainda, o encargo funcional a que estão submetidos os servidores que exercem as atividades especiais especificadas no Anexo Único a esta Portaria, atribuições que demandam dedicação integral aos expedientes matutino e vespertino, obedecendo à jornada mínima de quarenta (40) horas semanais, podendo ainda serem convocados para o desempenho de tarefas em dias não úteis ou em horário noturno, sempre que o interesse público assim demandar (art. 3º, inciso II, da Resolução nº 003/1999-TCE);

CONSIDERANDO, ademais, a aplicabilidade das disposições da Resolução nº 001/2015-TCE à jornada de trabalho,

R E S O L V E:

Conceder, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito a partir de **01/01/2025** e até **31/03/2025**, **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE**, aos servidores elencados nos Anexos I e II desta Portaria para, nos termos da Resolução nº 003/1999-TCE, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 003/2009-TCE e 008/2011-TCE, exercerem os encargos funcionais ali especificados, consoante as retribuições mensais fixadas, parametrizadas segundo os valores de referência constantes na Tabela do Anexo III à Lei Complementar Estadual nº 732, de 19 de abril de 2023, observadas as disposições do art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 170, de 15 de dezembro de 1999 c/c art. 47, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN

ANEXO I
(PORTARIA Nº 050/2025-GP/TCE, de 27 de janeiro de 2025)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	LOTAÇÃO
1. ADRIANO GURGEL UMBELINO	9.530-3	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	GCREN
2. ANA CAROLINA LEITÃO UCHOA DE ALMEIDA	10.162-1	AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DCD
3. ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA	9.950-3	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	SECEX
4. BRUNA LORENA DE FIGUEIREDO FREIRE	10.206-7	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DGP
5. CARLOS ANTONIO FREIRE	9.923-6	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DCC
6. CLÉLIA ROCHA DE CARVALHO MELO	10.168-0	AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DPP
7. DANIELLE MARTINS DA CÂMARA CORTEZ	9.989-9	CONSULTORA JURÍDICA	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	GCPOT
8. DAYSIANNE SIMÕES ANDRADE DE FRANÇA	10.092-7	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	GCPRO
9. GILIANO GUERRA OLEGÁRIO	10.006-4	CEDIDO AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	GSI
10. HUMBERTO PEREIRA DE BRITO	9.518-4	CEDIDO AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DE
11. INDIRA CELLI XAVIER DA SILVA GOMES	10.164-8	AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DPP

12. JANAÍNA BEZERRA DA SILVA	10.027-7	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DE
13. JORDANA CELLI BULHÕES CAMPOS	60.286-8	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DGP
14. JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	9.736-5	CEDIDO AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	GSI
15. JOSÉ RICARDO DA SILVA	10.192-3	CEDIDO AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	GSI
16. JOSEMÁ BARRETO	9.618-0	CEDIDO AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	GSI
17. KAREN ELIZABETH GRAÇA ROSSITER FAEIRSTEIN	10.144-3	AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DCC
18. LUANA DE QUEIROZ PEREIRA	10.105-2	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	GCPOT
19. LUCAS PRACIANO DE OLIVEIRA	10.123-0	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DIA
20. LÚCIA HELENA COELHO NÓBREGA	162.661-2	MÉDICA	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DGP
21. MARIA EDINILZA FONSECA	9.619-9	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E60	R\$ 824,28	SEPRE
22. MARIANA BARROS FERNANDES XAVIER	9.868-0	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DE
23. MÁRIO FARACO SERRANO	9.540-0	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DIA
24. MAYARA ARAÚJO MODESTO	10.157-5	AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DIA

25. MAYARA COSTA DUARTE DE OLIVEIRA	10.085-4	AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DIA
26. RAFAEL ALVES DE MEDEIROS	10.156-7	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DIA
27. RAYZA RÉGIA MEDEIROS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10.205-9	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DGP
28. SEVERIANO DUARTE JÚNIOR	9.532-0	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DPG
29. STENIO DE OLIVEIRA VERAS	9.952-0	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DAP
30. SUSANA ISMAEL ACLE	9.917-1	AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DIA
31. VALBER DORNELES DOS SANTOS CAMPELO	10.176-1	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DPP
32. VANYA CALDAS GALVÃO	9.839-6	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E	R\$ 1.373,80	DE
33. ZÊNIA MARIA CHAVES LOPES ALCÂNTARA	9.456-0	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais	NS-E60	R\$ 824,28	GCREN

ANEXO II
(PORTARIA Nº 050/2025-GP/TCE, de 27 de janeiro de 2025)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	LOTAÇÃO
1. BELCHIOR LINHARES DA SILVA	9.582-6	CEDIDO AO TCE/RN	Motorista de veículo oficial	NM-1	R\$ 706,54	GC PRO
2. DARCI LÚCIO FONSECA SOBRINHO	9.724-1	CEDIDO AO TCE/RN	Motorista de veículo oficial	NM-1	R\$ 706,54	DRF
3. DOMINGOS EUGÊNIO PIRES BARRETO	9.848-5	CEDIDO AO TCE/RN	Motorista de veículo oficial	NM-1	R\$ 706,54	DRF
4. FRANCISCO AZEVEDO	10.041-2	CEDIDO AO TCE/RN	Motorista de veículo oficial	NM-160	R\$ 423,92	DRF
5. HÉLIO BORGES DA SILVA	9.926-0	CEDIDO AO TCE/RN	Realizar atividades de nível médio referentes a assuntos especiais	NM-1	R\$ 706,54	GSI
6. JAILTON LOPES	9.925-2	CEDIDO AO TCE/RN	Realizar atividades de nível médio referentes a assuntos especiais	NM-1	R\$ 706,54	GSI
7. LICINA AMORIM DE QUEIROZ	10.009-9	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível médio referentes a assuntos especiais	NM-1	R\$ 706,54	GCGIL
8. MARIA CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO MADRUGA	9.902-3	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível médio referentes a assuntos especiais	NM-1	R\$ 706,54	SEPRE
9. MARIA DAS GRAÇAS CORTÊS	9.619-9	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível médio referentes a assuntos especiais	NM-1	R\$ 706,54	DAP
10. MARIA VERALUCIA COSTA LIMA	9.813-2	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível médio referentes a assuntos especiais	NM-1	R\$ 706,54	DE

11. NAILSON MAIA DE OLIVEIRA	9.933-3	CEDIDO AO TCE/RN	Motorista de veículo oficial	NM-1	R\$ 706,54	DRF
12. PAULO HUMBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	2.530-5	CEDIDO AO TCE/RN	Motorista de veículo oficial	NM-1	R\$ 706,54	DRF
13. UBIRAJARA ELOI DA CUNHA	82.337-6	CEDIDO AO TCE/RN	Motorista de veículo oficial	NM-1	R\$ 706,54	GCPOT
14. VOINA LUZIELA DA GAMA FERREIRA	9.515-0	CEDIDA AO TCE/RN	Realizar atividades de nível médio referentes a assuntos especiais	NM-1	R\$ 706,54	CORREG